



**LIVRO Nº 2**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BIRIGUI - SP**

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

Matricula	Folha
81.172	01F

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8**  
**REGISTRO GERAL**

Um terreno constituído de parte do lote nº 15 da quadra "F", resultado da subdivisão do lote nº 15 da mesma quadra, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Arthur Bertaglia, distante 11,00 metros da esquina com a Rua David Henriques Gomes, no loteamento denominado Residencial Laluce II, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 125,40 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 5,50 metros de frente, confrontando com a referida via pública, do lado direito de quem da rua olha para dentro do imóvel, confronta-se com o lote 15 parte, medindo 22,80 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para dentro do imóvel, confronta-se com o lote 14, medindo 22,80 metros e nos fundos confronta-se com o lote 13 medindo 5,50 metros.

**PROPRIETÁRIO:** **ELUI APARECIDO DE LIMA**, RG nº 30.520.177-SSP/SP, CPF/MF nº 269.364.518-29, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida Antonio da Silva Nunes, nº 2.800, Alameda 10 - Casa 118 - Condominio San Marino, Birigui-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 52.887, R.03 local de 26/09/2017.

Birigui/SP, 26 de setembro de 2017.

Ref: Prenotação nº 218.754 de 20/09/2017.

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

AV.01 - 17 de outubro de 2017

REF: Prenotação nº 220.314 de 16/10/2017.

**CADASTRO DE MUNICIPALIDADE**

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Requerimento de 16/10/2017, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado nesta municipalidade sob o nº 03.09.124.0033-3, conforme certidão sob nº 000694, expedido pela Diretoria de Tributação da Prefeitura Municipal de Birigui/SP, aos 04/10/2017.

**AVERBADO POR:**

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

AV.02 - 17 de outubro de 2017

REF: Prenotação nº 220.314 de 16/10/2017.

**CONSTRUÇÃO**

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Requerimento de 16/10/2017, fica constando a construção de um prédio residencial, de alvenaria de tijolos, que recebeu o nº 156, da Rua Arthur Bertaglia, Residencial Laluce II, contendo área construída de 88,74 metros quadrados, conforme habite-se nº H/528/2.017, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, aos 06/10/2017, estando a obra regular perante o INSS, conforme CND nº 002302017-88888223, expedida aos

VIDE VERSO



LIVRO Nº 2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
81.172	01V

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8  
REGISTRO GERAL

13/10/2.017 e arquivada nesta Serventia em pasta própria sob o nº 549/2.017, valores atribuídos à construção pelo Município em R\$ 36.527,16, pelo requerente Elui Aparecido de Lima em R\$ 175.490,00 e pelo SINDUSCON em R\$ 116.064,82.

AVERBADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

R.03 - 02 de fevereiro de 2018.

REF: Prenotação nº 226.108 de 30/01/2018.

**VENDA E COMPRA**

**ADQUIRENTE:** DIVALLE AGUSTINHO FILHO, RG nº 20.734.101-1-SSP/SP, CPF/MF nº 116.917.828-66, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ademar Ferreira da Silva, nº 149, Centro, Birigui-SP.

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças de 26/01/2018, no valor de R\$ 180.000,00, constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 50.000,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 130.000,00 o proprietário, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao ora adquirente.

REGISTRADO POR:

*Higor Carvalho Martins*  
Escrevente Autorizado

*Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz*  
Oficiala Substituto

R.04 - 02 de fevereiro de 2018.

REF: Prenotação nº 226.108 de 30/01/2018.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**DEVEDOR FIDUCIANTE:** DIVALLE AGUSTINHO FILHO, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP.

**FORMA DO TÍTULO:** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças de 26/01/2018, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, o devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 130.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 240 meses, taxa anual de juros (%), nominal de 10,03 a.a. e efetiva de 10,50 a.a., com vencimento do primeiro encargo mensal em 26/02/2018, no valor de R\$ 1.628,25. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de R\$ 200.000,00.

REGISTRADO POR:

*Higor Carvalho Martins*  
Escrevente Autorizado

*Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz*  
Oficiala Substituto

cont. fls. \_\_\_\_\_

OFICIAL  
DE IMÓ  
Oficiala - Elizabete

-- BIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti  
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8  
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
81.172	02F

Av.05 - 03 de setembro de 2018

REF: Prenotação nº 237.872 de 11/07/2018.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

**FORMA DO TÍTULO:** Atendendo ao Requerimento (Pasta:229524), datado de 28/08/2018, a propriedade do imóvel desta Matrícula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a informação de que o Devedor Fiduciante DIVALLE AGUSTINHO FILHIO, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida, que foi protocolada sob nº 237.872, com o comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão, conforme documento: 082721 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 45.467,98 e o valor do Instrumento em R\$ 200.000,00.

AVERBADO POR:

Fabiana Botista Dias Gemeinder  
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio  
Escrevente Substituto

<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI Oficiala</p> <p>Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.</p> <p>BIRIGUI - SP, 03/09/2019 às 09:35:25</p> <p>Alcir Trepiche Escrevente Autorizado</p>	<p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI Oficiala</p> <p>EMOLUMENTOS : R\$ 30,69 SINOREG : R\$ 1,62 AO ESTADO : R\$ 8,72 AO IPESP : R\$ 5,97 TRIB. JUST. : R\$ 2,11 MIN. PÚBL. : R\$ 1,47 ISS : R\$ 1,23 TOTAL : R\$ 51,81</p>
---	---



somente com este selo de segurança

REGISTRO BIRIGUI  
Vicentim Vale Gaetti  
- SP --



Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA  
Rua João Gato, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários

